



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### PORTARIA Nº 550/2015

**Súmula:** Concede elevação de Classe a Educadora Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando** o artigo 7º, itens I, II e III e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti.

**Considerando** que a educadora infantil apresentou comprovação da nova habilitação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Enquadrar a educadora infantil integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, a qual apresentou documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

Nº	Nome do Professor / Educador	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
1	Patricia Moura Jorge	A-01	B-01

**Art. 2º** - O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

**Art. 3º** - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 26 de Março de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>306</u> Página <u>81</u>
Data	<u>31/03/2015</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>